



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 020 / DES, de 13 de fevereiro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 1.644/79 , RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afação a fins rodoviário na BR/277/376, trecho CAMPO LARGO - PONTA GROSSA, uma área medindo 118.340,00m² constituída pela PEDREIRA OP-555/2, amarrada à estaca 884 + 18,55, situada no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, propriedade atribuída a JORGE EUGÉNIO FAISST & IRMÃOS LTDA e OUTROS.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

IMS/csg.

O ORIGINAL FOI ASSINADO

PELO DIRETOR-GERAL

EM 13/02/79

Bléia

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

ACORDADA DA 4.ª SPP

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — ENER

Publicado no

Edital Administrativo N.º 11

de 16/3/1979

JF Sandral Gemos

MTRP 1979 VII — FOL. 1.573

20.000,00 RE. CD. URUC